Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.612 /

"DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA CAETANO PETERLE, a avenida que liga a Avenida João Pinheiro - ao Jardim Country Club, na sua 1a. gleba, ainda sem denominação oficial.

ART. 2º - Revogadas as disposições - em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE DEZEMBRO DE 1977

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

§/§/§/§/§/§/§/§/§/§/§/§/§/§/§/§/§/§
§/§/§/§/§/§/§/§/§/§

PUBLIC. NO "DIÁRIO DE P:DE CALDAS", EDIÇÃO 9680 DE 04/12/77.